

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 16/3/2011, Seção 1, Pág. 19.**

**Portaria nº 268, publicada no D.O.U. de 16/3/2011, Seção 1, Pág.19.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Pró-Técnica Paulista Sociedade Civil Ltda.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.004096/2005-01		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20050001964		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>250/2010</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>10/12/2010</b>

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata da solicitação de recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz, instalada na Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Bairro Barra Funda, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, apresentada ao Ministério da Educação (MEC) pela mantenedora da Instituição, Pró-Técnica Paulista Sociedade Civil Ltda., sediada no mesmo Município.

Atendidas as exigências documentais dispostas na legislação em vigor, o processo passou à etapa de verificação *in loco* das condições oferecidas para o funcionamento da Instituição e do curso de Enfermagem. Para isso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) designou uma Comissão, constituída pelos Professores Maria Inês Nobre Ota, Irineo Zanella, Eliane Vianna da Costa e Silva e Sonia Maria Blauth de Slavutzky, para Avaliação Externa da Instituição. A Comissão expediu o Relatório nº 47.884, que conclui pela recomendação favorável ao pleito.

Em seguida, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (SETEC/MEC) expediu, em 28/5/2008, o Relatório CGRET/DRS/SETEC/MEC nº 484/2008, cujo teor é integralmente transcrito a seguir.

***HISTÓRICO***

<i>Data da entrada no MEC</i>	2/3/2005
<i>Período da avaliação</i>	<i>Início da avaliação: 6/11/2007 Período da visita: 22 a 24/11/2007 Término da avaliação: 13/2/2008</i>
<i>Relatório/Parecer da avaliação in loco</i>	47884, de 20/03/2008
<i>Comissão de Avaliação</i>	<i>Maria Inês Nobre Ota Irineo Zanella Eliane Vianna da Costa e Silva Sonia Maria Blauth de Slavutzky</i>
<i>Data do encaminhamento do processo a esta CGRET – após ter tramitado por setores da SESu e do INEP, constatado o atendimento dos requisitos exigidos e tendo sido verificadas as</i>	4/4/2008

*condições estruturais gerais da instituição, conforme o Relatório de Avaliação in loco citado, o processo foi encaminhado a este setor.*

**ANÁLISE**  
**Sobre a IES**

*Segundo registro do Sistema Integrado de Informações da Educação Superior (SIEDSup), a Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz, mantida pela Pró-Técnica Paulista Ltda., foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.263, de 27/6/2001, DOU de 29/6/2001.*

*De acordo com o mesmo Sistema, a instituição abriga os seguintes cursos superiores de tecnologia:*

- 1. Curso Superior de Tecnologia em Alimentos*
- 2. Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Digital*
- 3. Curso Superior de Tecnologia em Cosméticos*
- 4. Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial*
- 5. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Internacionais (“paralisado”)*
- 6. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Virtuais - E-Business (“paralisado”)*
- 7. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Seguros*
- 8. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira*
- 9. Curso Superior de Tecnologia em Polímeros*
- 10. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores*
- 11. Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação*
- 12. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telefonia (“paralisado”)*
- 13. Curso Superior de Tecnologia em Tratamento e Proteção de Superfícies (“paralisado”)*
- 14. Curso Superior de Tecnologia em Web Design*

*Verifica-se que algumas denominações de cursos não atendem à organização do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Ressalvando a facultabilidade de adequação ao novo ordenamento, no caso de cursos implantados anteriormente à publicação do instrumento, é recomendável que a IES solicite o aditamento dos atos autorizativos dos programas em funcionamento cujas denominações sejam destoantes.*

*Observa-se o seguinte esquema de convergência:*

*- de “Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Digital” para “Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia”;*

*- de “Curso Superior de Tecnologia em Cosméticos” para “Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética” – esta denominação, admitida no ano de 2007, em caráter experimental, com base no disposto no art. 81 da LDB, art. 14 da Resolução CNE/CP nº 3/2002 e no Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, considera a classificação do curso no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, com carga horária mínima de 2.400 horas, excluídos trabalhos de conclusão de curso, atividades complementares e estágio, quando houver;*

*- de “Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial” para “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental”;*

*- de “Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Seguros” para “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira” – situação na qual o curso pode ser*

*gradualmente extinto, tendo em vista a instituição já possuir o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira em atividade, podendo as vagas pretendidas para aquele serem canalizadas para este;*

*- de “Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação” para “Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas”; e*

*- de “Curso Superior de Tecnologia em Web Design” para “Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet”;*

#### ***Da avaliação do INEP***

*No Relatório de Avaliação in loco citado, elemento integrante do processo ora tratado, a comissão de avaliadores do INEP ponderou sobre 10 dimensões, tendo a conceituação global sobre tais itens sido “boa”, refletindo uma situação de atendimento dos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.*

*A seguir, a síntese da avaliação sobre cada dimensão, com seus respectivos grupos de indicadores, e a transcrição, a partir do referido relatório de avaliação, dos pontos mais relevantes do ambiente global analisado – observa-se que, apesar do quadro geral de suficiência, alguns aspectos do funcionamento da IES precisam ser trabalhados.*

<b><i>Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional</i></b>		
<b><i>Grupo de indicadores</i></b>	<b><i>Observações</i></b>	<b><i>Conceito</i></b>

<p><i>Articulação entre PDI e o PPI</i></p>	<p><i>Segundo a comissão, em função das diversas avaliações pelas quais passou a instituição, notadamente aquelas respectivas a cursos, observou-se “algumas mudanças”</i></p>	
<p><i>Aderência do PDI com a realidade institucional</i></p>	<p><i>positivas nas políticas globais da IES – “a infra-estrutura (sic) de apoio discente”, os “vínculos dos docentes com o mercado profissional”, disso decorrendo o desenvolvimento de produtos e serviços, a “gestão acadêmica”, a “auto-avaliação (sic)”, os “investimentos em infra-estrutura”, dentre outros aspectos, foram citados pelos avaliadores como positivities.</i></p>	
<p><i>Articulação entre o PDI e a Avaliação Institucional</i></p>	<p><i>Sobre essa mesma dimensão, no entanto, os avaliadores perceberam algumas fragilidades:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>“o PDI e, principalmente, o PPI apresentam discursos generalistas que não trazem definições claras das estratégias de desenvolvimento dos objetivos definidos no que tange à política de ensino”;</i></li> <li>- <i>“a aproximação do discente com o mercado, embora defendida claramente no PDI e no PPI são dependentes muito mais de ações pessoais dos docentes, coordenadores de curso e de acadêmicos com vínculos diretos com o mercado [do que de iniciativas da IES]”;</i></li> <li>- <i>“as ações de extensão são ainda incipientes no que tange à comunidade, acontecendo de forma descontínua, faltando inclusive incentivos formais aos docentes”;</i></li> <li>- <i>“a gestão acadêmica proposta no PDI, está ausente no PPI, embora na visita in loco fique claro que as articulações são centradas na figura do coordenador de cada curso, ficando vinculada às habilidades e competências de cada um e propiciando à direção de ações de apoio muito heterogêneas entre os cursos”;</i></li> <li>- <i>“a falta de uma política institucionalizada (formal) na implantação de programas e projetos propiciam uma ocorrência advinda de processos intencionais individuais definidas pelas competências, habilidades e contatos dos coordenadores/ docentes de cada curso”;</i> e</li> <li>- <i>“o plano de carreira docente embora esteja constando do PDI, não é de conhecimento dos docentes”, havendo incongruências entre as perspectivas expostas no documento e a realidade constatada na visita in loco.</i></li> </ul>	<p>3</p>

<p><b><i>Dimensão 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades</i></b></p>		
<p><b><i>Grupo de indicadores</i></b></p>	<p><b><i>Observações</i></b></p>	<p><b><i>Conceito</i></b></p>

Projeto Pedagógico Institucional (PPI): graduação (presencial e a distância)	A comissão registrou que a positivamente (sic) neste item dá-se mais no campo de “intencionalidade” do que nas ações propriamente – tais medidas, segundo os avaliadores, são ainda “incipientes” e “descontínuas”, havendo “confusão entre as ações propostas como pesquisa e extensão”.	3
Projeto Pedagógico Institucional (PPI): extensão		

**Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural**

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Políticas institucionais	Conforme observaram os especialistas, a responsabilidade social é um conceito verificado na preocupação da instituição com a “qualidade de formação dos seus alunos”. “A IES” prossegue o relato, “tem política implementada de nivelamento educacional”.	4
Atividades de ensino, pesquisa e extensão	A comissão ressaltou, no entanto, que, apesar da atestadas relações com o setor produtivo – os docentes são profissionais que atuam no mercado de trabalho –, as relações “não se configuram como uma política institucional, pois dependem, exclusivamente, dos docentes”. Também segundo essas ressalvas, “a IES não tem política de capacitação dos docentes e não foi possível perceber se nas reuniões pedagógicas, que ocorrem no início do ano letivo, são discutidos temas sobre responsabilidade social”. Ademais, “algumas das ações informadas pela IES como atividade de extensão confundem-se com as atividades de ensino”.	

**Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade**

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Comunicação interna	A percepção da comissão é de que há uma “ótima capacidade instalada de canais de comunicação e sistemas de informação [na IES]”.	4
Comunicação externa	Porém, a “falta de um canal de comunicação mais visível para os estudantes”, considerando que “não há uma forma equitativa (sic) de atenção às demandas estudantis”, exacerbada pela falta de uma ouvidoria, constitui numa deficiência da instituição.	

<b><i>Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i></b>		
<b><i>Grupo de indicadores</i></b>	<b><i>Observações</i></b>	<b><i>Conceito</i></b>
<i>Perfil docente</i>	<i>O relato dos avaliadores sobre esse ponto dá conta de que “há grande harmonia e comprometimento emocional com a empresa”. Para a comissão, “a grande experiência prática do corpo docente beneficia a formação discente, encobrindo, muitas vezes, deficiências regimentais”.</i>	<b>3</b>
<i>Condições Institucionais para os docentes</i>		
<i>Corpo técnico-administrativo e suas condições institucionais</i>		
	<i>No entanto, no mesmo registro, a comissão anotou que “o plano de carreira docente, embora esteja constando do PDI, não é de conhecimento dos docentes, havendo incongruências entre as definições e oportunidades de ascensão descritas e a realidade constatada na visita in loco”. Quanto ao plano de carreira do corpo técnico-administrativo, o mesmo “não se encontra regimentado”.</i>	

<b><i>Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i></b>		
<b><i>Grupo de indicadores</i></b>	<b><i>Observações</i></b>	<b><i>Conceito</i></b>
<i>Administração Institucional</i>	<i>Apesar da indicação da comissão de que “o funcionamento, representação e autonomia do Conselho Técnico-Profissional são totalmente coerentes com as políticas constantes no PDI”, observou-se que “o Conselho Diretor é composto por cargos de confiança, comprometendo a autonomia desejada”.</i>	<b>3</b>
<i>Estrutura de Órgãos Colegiados</i>		
	<i>Verificou-se que “a IES não tem Conselho Consultivo”, sendo a Diretoria-Geral o órgão equivalente – segundo a crítica da comissão, essa Diretoria, que é composta por três membros designados pela Mantenedora, não se configura como um Conselho Consultivo, por este ser, por definição, uma representação majoritária da sociedade civil.</i>	

<b><i>Dimensão 7 - Infra-estrutura (sic) física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação</i></b>		
<b><i>Grupo de indicadores</i></b>	<b><i>Observações</i></b>	<b><i>Conceito</i></b>

<i>Instalações gerais: espaço físico</i>	<p><i>“A IES em avaliação apresenta uma estrutura física muito boa, tanto para as atividades administrativas, quanto para as atividades de ensino”, sentenciou a comissão – dentre outros fatores, observaram-se “salas de aula amplas, confortáveis, com excelente iluminação”, “recursos audiovisuais de boa qualidade”, “equipamentos suficientes para atender às necessidades acadêmicas” e “laboratórios adequados”.</i></p> <p><i>Apesar disso, a comissão apontou terem sido detectadas “algumas fragilidades, principalmente relacionadas à biblioteca” – para os especialistas, “apesar de disponibilizar de bom espaço físico e material bibliográfico, as mesas para estudos em grupo estão todas em um salão coletivo”, dificultando o trabalho em grupo e muito mais o estudo individual é prejudicado, sendo “poucos” os equipamentos de informática do ambiente.</i></p>	5
<i>Instalações gerais: equipamentos</i>		
<i>Instalações gerais: serviços</i>		
<i>Biblioteca: espaço físico e acervo</i>		
<i>Biblioteca: serviços</i>		
<i>Laboratórios e Instalações específicas: espaço físico, equipamentos e serviços</i>		

<b><i>Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação (sic) institucional</i></b>		
<b><i>Grupo de indicadores</i></b>	<b><i>Observações</i></b>	<b><i>Conceito</i></b>
<i>Autoavaliação</i>	<p><i>Observou-se que “a IES tem política de auto-avaliação (sic) institucionalizada e os resultados das avaliações internas e externas têm sido referências para a reordenação das ações acadêmico-administrativas voltadas para o desenvolvimento institucional”, embora o reconhecimento da importância do resultado dessa análise não ter ainda repercutido no meio acadêmico.</i></p>	4
<i>Avaliações externas</i>		

<b><i>Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes</i></b>		
<b><i>Grupo de indicadores</i></b>	<b><i>Observações</i></b>	<b><i>Conceito</i></b>

<i>Programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente</i>	<i>Conforme percepção da comissão, “a IES preocupa-se com a aprendizagem dos alunos”, uma vez que disponibiliza aulas de nivelamento, mantém serviço social direcionado, propicia o acesso ao registro acadêmico, além de disponibilizar bolsas acadêmicas para funcionários.</i>	
<i>Condições Institucionais para os discentes</i>	<i>Em contrapartida, os mesmos avaliadores consideram haver problemas nesse aspecto do funcionamento da IES: apesar de ações como a semana tecnológica, não se verificaram mecanismos sistematizados de realização de eventos científicos, técnicos e artístico-culturais mais consistentes, sendo “incipiente” e descríterioso o apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente e docente.</i>	
<i>Egressos</i>	<i>Como completa o relato, “apesar de a instituição contemplar em seu PDI o funcionamento dos diretórios acadêmicos e empresa júnior, estas ações não estão implementadas”. Quanto ao acompanhamento dos egressos, apesar de a IES prever um programa correspondente, e de já haver turmas egressas, “não se obteve sucesso no retorno desta consulta”.</i>	<b>4</b>

<b><i>Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior</i></b>		
<b><i>Grupo de indicadores</i></b>	<b><i>Observações</i></b>	<b><i>Conceito</i></b>
<i>Captação e alocação de recursos</i> <i>Aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão</i>	<i>A comissão ressaltou ser “potencialidade” o apoio da mantenedora à instituição mantida, garantindo o desenvolvimento dos cursos e atividades mesmo em épocas de dificuldades com a receita do curso. Apesar disso, os mesmos avaliadores reconheceram faltar o respectivo apoio aos discentes em épocas de crise financeira.</i>	<b>4</b>

*De qualquer forma, o Relatório de Avaliação in loco do INEP finaliza indicando que, as condições globais do ambiente analisado “apresenta um perfil bom de qualidade”*

### **CONCLUSÃO**

*A Coordenação-Geral de Regulação da Educação Tecnológica, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e o disposto no Decreto nº 6.320, de 20/12/2007, considerando a instrução do processo ora tratado, conforme registro do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (SAPIEnS), e o Relatório de Avaliação in loco nº 47.884, de 20/3/2008, da Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), submete ao Conselho Nacional de*



*Educação, para a análise e deliberação, o processo de credenciamento da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz, estabelecida à Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Barra Funda, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Pró Técnica Paulista Ltda, com manifestação favorável ao atendimento do pleito em questão.*

*À consideração superior.*

Os Relatórios da Comissão responsável pela Avaliação Institucional Externa de Avaliação e da SETEC registram diversos pontos fortes e resultado global positivo, mas também algumas fragilidades a serem superadas. Em particular, foram criticados (1) a formulação do PDI e do PPI, bem como a sua conexão com os projetos pedagógicos dos cursos, (2) o caráter das relações com o meio produtivo e outros setores da sociedade, (3) as políticas para o pessoal docente e não docente, (4) a infraestrutura da Biblioteca e (5) questões relacionadas à autoavaliação e o uso dos seus resultados.

Considerando a importância do uso das indicações apuradas na avaliação dos processos acadêmicos e administrativos institucionais, com o propósito de aprimoramento da qualidade da educação superior provida pela Instituição, solicitei à Instituição informações sobre as providências tomadas para superar as dificuldades acima apontadas. Também no que se refere ao Relatório de Avaliação, solicitei informações sobre as correções de deficiências referentes aos quesitos avaliados com notas 1 e 2. Obtive ainda informações atualizadas sobre os cursos oferecidos, sobre a participação dos estudantes no ENADE e sobre as denominações adotadas atualmente para os cursos em função dos comentários contidos no Relatório da SETEC.

Em resposta, a interessada enviou os esclarecimentos sobre todas as questões, reportando as medidas adotadas para sanar as deficiências apontadas na avaliação institucional externa e informando sobre a participação dos estudantes no ENADE. Estes esclarecimentos demonstram que a Instituição tem se ocupado de utilizar as indicações providas pelos processos avaliativos e tomar medidas no sentido de sanar deficiências e aprimorar os processos acadêmicos e de gestão.

De toda forma, cabe recomendar à Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz a continuidade das medidas corretivas já mencionadas, observando as especificidades referentes à formação de tecnólogos num ambiente que é integralmente dedicado a esta atividade e as tendências de desenvolvimento verificadas nesse campo em função das novas demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Em conclusão, considerando o Relatório de Avaliação Institucional Externa da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz e o Relatório apresentado pela SETEC, que se manifesta favoravelmente ao credenciamento da Instituição, passo ao voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz, instalada na Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Bairro Barra Funda, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, apresentada ao Ministério da Educação (MEC) pela mantenedora da Instituição, Pró-Técnica Paulista Sociedade Civil Ltda., sediada no mesmo Município, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do Artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do Artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 10 de dezembro de 2010.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente